PROJETO DE LEI n.º 12/2023 - de 13/09/2023 – DO LEGISLATIVO

"AUTORIZA A MESA DIRETORA A CONTRATAR TEMPORÁRIA E EMERGENCIALMENTE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONTADOR".

Art. 1º - Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores a contratar em caráter emergencial, temporariamente, um(a) servidor para desempenhar as funções de contador.

Parágrafo único: a contratação será em caráter suplementar, a título precário para suprir deficiência momentânea no quadro de servidores do Legislativo.

Art. 2º - Esta contratação é em caráter emergencial e temporário com prazo determinado de 6 (seis) meses, permitida a prorrogação por igual período, se verificada a persistência da insuficiência no respectivo quadro de servidores.

Art. 3º - A contratação reger-se-á pela legislação pertinente, jornada de 20 horas semanais e as despesas correrão por conta da dotação orçamentária - salários servidores 3.5 – da própria da Câmara.

Quantidade	**Denominação**	**Padrão**	**Carga horária Semanal**	**Vencimento**
01	Contador	02	20 horas	R$ 3.076,36

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores de Constantina/RS, 13 de setembro de 2023.

GELSO POLAQUINI
Secretário

CRISTIAN RIBOLI BRATZ
Presidente

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI n.º 12/2023

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos Senhores Vereadores, têm por finalidade solicitar autorização para efetuar contratação emergencial e temporária de um servidor para desempenhar as atividades de contador.

Como é de conhecimento de Vossas Excelências a a servidora que ocupa a vaga do cargo de contadora está grávida e após o nascimento do bebê vai gozar a licença maternidade.

Tal contratação é de suma importância para que seja dada continuidade aos serviços desempenhados pela atual servidora.

Enquadra-se a referida contratação nas disposições do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

Por assim ocorrer, estamos submetendo o presente projeto à apreciação desta casa, na certeza de que receberá a habitual atenção dos Sr. vereadores.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores de Constantina/RS, 13 de setembro de 2023.

GELSO POLAQUINI
Secretário

CRISTIAN RIBOLI BRATZ
Presidente